



## **Município de Palmela**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

#### **ACTA N.º 25/2009:**

#### **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2009:**

No dia dezasseis de Dezembro de dois mil e nove, pelas quinze horas e vinte minutos, no edifício dos Paços do Concelho e respectiva Sala das Sessões, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, presidente, encontrando-se presentes os vereadores Álvaro Manuel Balseiro Amaro, António Fonseca Ferreira, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, José Carlos Matias de Sousa e Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha.

**A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:**

**PONTO 1** – Representação Institucional

**PONTO 2** – Concessão de apoio financeiro nos termos do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação – FIMOC. Requerente: José Manuel dos Santos Roça. Proc.º FIMOC-969/09

**PONTO 3** – Atribuição de apoios financeiros às Associações de Bombeiros Voluntários do Concelho para formação e aquisição de equipamento de protecção individual

**PONTO 4** – Atribuição de apoios financeiros às Associações de Bombeiros Voluntários do Concelho para aquisição e reparação de equipamento

**PONTO 5** – Empreitada de “Remodelação e Ampliação da EB de Lagameças para Jardim-de-Infância”: Procedimento por Ajuste Directo

**PONTO 6** – Empreitada de “Remodelação e Ampliação da EB de Lagoa do Calvo para Jardim-de-Infância”: Procedimento por Ajuste Directo

**PONTO 7** – Empreitada de “Recuperação do Edifício Cine-Teatro S. João”: 1.º contrato adicional

**PONTO 8** – Atribuição de Apoio Financeiro à APPACDM de Setúbal – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental.

**PONTO 7 RETIRADO DA ORDEM DO DIA** - Empreitada de “Recuperação do Edifício Cine-Teatro S. João”: 1.º contrato adicional

## **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

• **8.ª Edição do Prémio da Qualidade do Distrito de Setúbal atribuído pela A.M.R.S. (Associação de Municípios da Região de Setúbal)** – A Sr.ª **presidente** inicia a reunião e após saudar os presentes, menciona que o Prémio da Qualidade do Distrito de Setúbal atribuído pela A.M.R.S. distinguiu este ano, em 1.º lugar, um projecto da Câmara Municipal de Palmela designado por “*Jogos Desportivos Escolares*”, da responsabilidade da Divisão de Desporto. A Câmara Municipal de Palmela recebeu também uma menção honrosa que foi atribuída ao projecto de “*Atendimento Municipal*”.

Mais refere que a Junta de Freguesia do Pinhal Novo angariou o 3.º lugar com o projecto “*Freguesia de Pinhal Novo – Objectivo Q*” (Q – Qualidade).

Felicita os técnicos e trabalhadores do Gabinete da Qualidade que enquadram estas candidaturas e os serviços envolvidos, nestes casos em concreto, a Divisão de Desporto e a Divisão de Atendimento.

• **Seminário “Posicionar Palmela na Europa e no Mundo - Uma Região de Excelência da Indústria Automóvel” e apresentação da Viatura de Atendimento Móvel** – A Sr.ª **presidente** refere que teve lugar na semana passada o Seminário “*Posicionar Palmela na Europa e no Mundo – Uma Região de Excelência da Indústria Automóvel*”. Destaca que no final do Seminário foi apresentada a viatura de Atendimento Móvel em resultado de uma parceria entre a Câmara Municipal de Palmela, a Autoeuropa e o CEIIA (Centro de Excelência e Inovação para a Indústria Automóvel). Com esta viatura vai realizar-se o atendimento descentralizado dos cidadãos e alcançar uma maior satisfação e aproximação aos munícipes.

• **Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Palmela – A Sr.ª presidente** informa que no dia 18 de Dezembro se realiza uma reunião ordinária da Assembleia Municipal de Palmela, às 21:00 horas, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela e, entre outros pontos da Ordem de Trabalhos, consta o Orçamento 2010 e GOP 2010-2013.

• **Tolerância de Ponto – A Sr.ª presidente** informa que decidiu conceder o regime de tolerância de ponto nos dias 24 e 31 de Dezembro aos trabalhadores da Câmara Municipal de Palmela.

• **Reunião de Câmara ordinária em Janeiro – A Sr.ª presidente** refere que a primeira reunião de Câmara do ano de 2010 realizar-se-á no dia 06 de Janeiro.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** sugere que as reuniões ordinárias do mês de Janeiro possam ser alteradas de 06 e 20 para 13 e 27, respectivamente, devido ao período festivo que se aproxima.

A **Sr.ª presidente** aceita que a primeira reunião ordinária de 06 de Janeiro seja alterada para dia 13 do mesmo mês, à hora habitual. A seu tempo decidirá se a segunda reunião do mês de Janeiro deverá ser também alterada.

### **MOÇÃO (Em defesa dos direitos da activista sarauí Aminetou Haidar):**

Pela **Sr.ª presidente** foi apresentada a moção que se transcreve:

“A sarauí Aminetou Haidar, destacada activista dos Direitos Humanos, está em greve de fome, desde o dia 15 de Novembro, no aeroporto de Lanzarote.

Aminetou Haidar viu negada a sua entrada nos territórios ocupados do Sahara Ocidental, onde reside, por ter recusado a nacionalidade marroquina e reivindicar o reconhecimento da sua identidade sarauí. Detida no aeroporto de L’Aaiún pelas autoridades marroquinas, foi obrigada a embarcar ilegalmente para Lanzarote, sem passaporte e despojada de todos os seus pertences.

Para pôr fim a esta forma de luta tão extrema, Aminetou Haidar reclama apenas poder viver na sua pátria como sarauí, de acordo com as inúmeras resoluções das Nações Unidas que reconhecem o direito à autodeterminação do povo dos territórios ocupados no Sahara Ocidental.

Nesse sentido, a Câmara Municipal de Palmela, reunida a 16 de Dezembro de 2009, delibera:

1. Associar-se ao apelo de solidariedade do Prémio Nobel José Saramago a Aminetou Haidar, no sentido de não pôr em risco a sua vida porque tem por diante muitas batalhas em que a sua determinação será necessária.
2. Apelar ao governo português para que interceda junto dos governos de Marrocos e Espanha, no sentido de garantirem o respeito pelos Direitos Humanos, o Direito Internacional e as resoluções das Nações Unidas, permitindo que a activista Aminetou Haidar regresse à sua pátria e à sua família.”

**Relativamente à moção intervieram:**

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** refere que os vereadores do P.S. se associam a esta moção.

O **Sr. vereador Adilo Costa** salienta que os dois prémios Nobel bem como o conjunto de personalidades de todos os quadrantes políticos nacionais e estrangeiros que se associaram ao apelo de solidariedade com a sarauí Aminetou Haidar. Reforça a particularidade nesta moção que também é importante: apelarmos a esta activista fazer cessar a sua greve da fome, na medida em que a sua vida está em risco. Há outras batalhas que ela poderá encetar. Aminetou Haidar pôs na ordem do dia o caso do Sarauí Ocidental.

**Submetida a moção a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

• **Realização orçamental da Câmara Municipal de Palmela no ano de 2009** – O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que a questão que vai abordar preocupa os vereadores Socialistas desde há algum tempo e tem a ver com a realização orçamental da Câmara Municipal de Palmela durante o ano de 2009. Na sessão da Assembleia Municipal realizada em Junho último, aquando da apresentação da execução orçamental que tinha sido feita até essa data, percebeu-se que em termos de receitas havia um desfasamento muito grande entre aquilo que era o previsto e o realizado. Desde então tem vindo a perguntar se não era de se fazer uma revisão orçamental efectiva para de alguma maneira colmatar a ineficácia ao nível da receita. Estranha que até à presente data não se tenha efectuado a revisão orçamental. Em representação dos vereadores do P.S., manifesta, a dificuldade em perceber esta situação e questiona como é que se pretende ultrapassar a situação. Observa que os 2 milhões de euros a contratualizar com a Banca em termos do início do ano 2010 poderão servir para superar algo e pode haver alguma receita extraordinária até final do ano, mas o que é facto é que é visível o desfasamento que referiu (entre cerca de 5 milhões de euros que não entra nos cofres da Autarquia e os 2

milhões de euros pedidos no âmbito do empréstimo).: Perante esta realidade pergunta como pretende a Câmara Municipal organizar-se no próximo ano.

A **Sr.ª presidente** menciona que a Câmara Municipal tem estado a atrasar um pouco alguns pagamentos. Os fornecedores têm-se ressentido desta menor concretização da receita da Autarquia. Esta é uma situação comum entre as Câmaras Municipais, mas o Município de Palmela era excepção. Existe a informação que, provavelmente, a situação chegará menos grave ao final do ano, porque pode haver uma compensação do I.M.T. (Imposto Municipal sobre as Transacções).

#### **PONTO 7 RETIRADO DA ORDEM DO DIA:**

A **Sr.ª presidente propõe** a retirada do Ponto 7 da Ordem do Dia – Empreitada de “Recuperação do Edifício Cine-Teatro S. João”: 1.º contrato adicional, devido à necessidade de rever a proposta.

**Aprovada, por unanimidade, a retirada do Ponto 7 da Ordem do Dia.**

#### **ASSUNTOS DESPACHADOS PELO SR. VEREADOR DO PELOURO POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:**

##### **No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:**

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Sr. vereador do pelouro, no período de 30.11.2009 a 11.12.2009.

#### **CONTABILIDADE:**

##### **Pagamentos autorizados:**

A **Sr.ª presidente** dá conhecimento à Câmara que, no período compreendido entre os dias 01.12.2009 a 15.12.2009, foram autorizados pagamentos, no valor de 2.187.746,33 € (dois milhões, cento e oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e seis euros e trinta e três cêntimos).

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta acta como documento n.º 2.

**TESOURARIA:**

**Balancete:**

A **Sr.ª presidente** informa que o balancete do dia 15.Dezembro.2009 apresenta um saldo de 3.012.357,67 € (três milhões, doze mil, trezentos e cinquenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 2.109.540,37 € (dois milhões, cento e nove mil, quinhentos e quarenta euros e trinta e sete cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 902.817,30 € (novecentos e dois mil, oitocentos e dezassete euros e trinta cêntimos).

**ORDEM DO DIA**

**I – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

Pela **Sr.ª presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 1 – Representação Institucional.**

**PROPOSTA N.º GAP 01\_25-09:**

«A fim de garantir a participação e intervenção adequadas nas entidades a seguir discriminadas, torna-se necessário proceder à designação, nos termos da Lei, dos representantes da Câmara Municipal.

Em face do exposto **propõe-se:**

1. Nos termos do disposto na alínea a) do art.º 17º, da Lei 147/99, de 1 de Setembro, designar Maria Fernanda Tregeira Martins, técnica superior da Divisão de Intervenção Social, para representar a Câmara Municipal na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Palmela.
2. Nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 27º, do Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de Junho, designar Inácia Paula Vieira Lagarto, técnica superior da Divisão de Intervenção Social, para representar a Câmara Municipal no Núcleo Executivo do Conselho Local de Acção Social de Palmela.

3. Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 12º e no n.º 3, do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, designar os representantes nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e das Escolas Secundárias com 3º Ciclo, a seguir indicados:

a) Agrupamento de Escolas de Marateca e Poceirão

Efectivos: Fernanda Maria Pereira Rôlo, Directora do Departamento de Educação e Intervenção Social, Idalina Manuela Tavares Polido, técnica superior da Divisão de Educação, e José Manuel Beira Ratinho, técnico superior da Divisão de Educação

Suplentes: Helena Isabel de Oliveira Carvalho Carrilho Guedes, Chefe da Divisão de Educação e Sandra Isabel Ferreira Nunes Miranda Cordeiro, técnica superior da Divisão de Educação

b) Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos

Efectivos: Fernanda Maria Pereira Rôlo, Directora do Departamento de Educação e Intervenção Social, Idalina Manuela Tavares Polido, técnica superior da Divisão de Educação

Suplentes: Helena Isabel de Oliveira Carvalho Carrilho Guedes, Chefe da Divisão de Educação e José Manuel Beira Ratinho, técnico superior da Divisão de Educação

c) Agrupamento Vertical de Escolas de Palmela

Efectivos: Helena Isabel de Oliveira Carvalho Carrilho Guedes, Chefe da Divisão de Educação e José Manuel Beira Ratinho, técnico superior da Divisão de Educação

Suplentes: Fernanda Maria Pereira Rôlo, Directora do Departamento de Educação e Intervenção Social e Idalina Manuela Tavares Polido, técnica superior da Divisão de Educação

d) Escola Secundária com 3º ciclo de Palmela

Efectivos: O Sr. Vereador Adilo Oliveira Costa, e Sandra Isabel Ferreira Nunes Miranda Cordeiro, técnica superior da Divisão de Educação

Suplentes: Fernanda Maria Pereira Rôlo, Directora do Departamento de Educação e Intervenção Social e José Manuel Beira Ratinho, técnico superior da Divisão de Educação

e) Escola Secundária com 3º ciclo de Pinhal Novo

Efectivos: O Sr. Vereador Adilo Oliveira Costa e Sandra Isabel Ferreira Nunes Miranda Cordeiro, técnica superior da Divisão de Educação

Suplentes: Helena Isabel de Oliveira Carvalho Carrilho Guedes, Chefe da Divisão de Educação e Idalina Manuela Tavares Polido, técnica superior da Divisão de Educação.»

**Sobre a proposta de *Representação Institucional* intervieram:**

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** saúda os presentes, aproveitando para desejar boas festas e menciona que os vereadores do P.S. se vão abster na votação desta proposta, conforme critério que têm adoptado nesta matéria.

Questiona porque razão o Agrupamento de Escolas de Marateca/Poceirão tem três pessoas designadas, enquanto que para as demais propõem-se designar apenas duas pessoas.

A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** esclarece que o número de pessoas designadas tem a ver com o próprio regulamento dos Conselhos Gerais das Escolas.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. vereadores Fonseca Ferreira e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto. Aprovado em minuta.**

**DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:**

*“Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se por entenderem as nomeações que agora apresentadas incidem em nomes sobre os quais não se podem pronunciar.*

*As escolhas são do executivo e a responsabilidade deverá ser do mesmo.”*

**II – GABINETE DE RECUPERAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO**

Pela **Sr.ª presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 2 – Concessão de apoio financeiro nos termos do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação – FIMOC. Requerente: José Manuel dos Santos Roça. Proc.º FIMOC-969/09.**

**Local: Rua do Arrabalde, n.º 14 – Palmela. Requerimento n.º 4840/09.**

**PROPOSTA N.º GRCH 01\_25-09:**

«Através do requerimento em epígrafe, é solicitado apoio financeiro para realização de obras de conservação num prédio de r/c e 1.º andar, sito no local acima indicado e que, nos termos do descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 7872, fls 129, do livro B-25 e da inscrição na matriz urbana da freguesia de Palmela, sob o artigo 197, é propriedade do requerente.



O prédio em causa, que se localiza na Área de Intervenção do Gabinete do Centro Histórico da Vila de Palmela e que, conforme expresso na respectiva caderneta predial urbana, foi inscrito na matriz e assim construído antes da entrada em vigor do Regulamento Geral da Edificação e Urbanização (DL n.º 38.382 de 07 de Agosto de 1951), reúne condições para merecer apoio financeiro, nos termos do n.º 1, do art.º 3.º, do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação, doravante apenas designado por Regulamento do FIMOC.

Conforme determinado no artigo 5.º, do regulamento municipal antes invocado, as obras de conservação das fachadas e cobertura do prédio em causa, bem como os trabalhos conexos de picagem, decapagem, pintura, reparação da estrutura do telhado e substituição da caixilharia, já objecto do licenciamento de outras operações urbanísticas, titulado pelo alvará n.º 189/2009, concedido no âmbito do Processo de Obras E-506/09, CH, constituem acções e trabalhos elegíveis nos termos da concessão do apoio financeiro previsto no Regulamento do FIMOC.

Nos termos do pedido de financiamento e participação, formulado no requerimento n.º 4840/09, de 07/08/2009, e instruído com os elementos determinados no art.º 11.º, do Regulamento do FIMOC, foram apresentados dois orçamentos que, correspondendo às acções e trabalhos antes discriminados, apresentam os seguintes valores totais:

- 7.716,00 € (sete mil, setecentos e dezasseis euros) – IVA incluído (20%)

- 8.124,00 € (oito mil, cento e vinte e quatro euros) – IVA incluído (20%)

Nos termos do n.º 5, do artigo 8.º, do Regulamento do FIMOC e considerando o valor de 7.716,00 €, do melhor dos dois orçamentos apresentados, o apoio financeiro a conceder resulta num montante máximo de 5.401,20 € (cinco mil, quatrocentos e um euros e vinte cêntimos) – IVA incluído, correspondente a 70% desse orçamento.

Face ao exposto e nos termos do n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento do FIMOC, aprovado em reunião pública da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, realizadas respectivamente a 15/10/2008 e 17/11/2008, **propõe-se** a aprovação do apoio financeiro solicitado, correspondente ao valor indicado de 5.401,20 € (cinco mil, quatrocentos e um euros e vinte cêntimos) e que o mesmo seja concedido, a José Manuel dos Santos Roça, em conformidade com os procedimentos determinados nos n.ºs. 3 e 4, do artigo 10.º, do regulamento antes invocado ou seja, mediante a apresentação de cópia das facturas discriminadas dos trabalhos realizados e no final da obra.

Em anexo e sendo parte integrante desta proposta, constam planta de localização, registo fotográfico do prédio, memória descritiva e justificativa dos trabalhos a levar a efeito e orçamento sobre o qual se propõe a concessão do apoio.»

**Sobre a proposta de *Concessão de apoio financeiro nos termos do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação – FIMOC* intervieram:**

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** refere que os vereadores Socialistas vão votar favoravelmente a proposta em apreço e gostariam de votar muitas outras de teor idêntico. Gostariam que o Centro Histórico da vila de Palmela fosse reabilitado a um bom ritmo.

O **Sr. vereador Adilo Costa** menciona que a Câmara Municipal aprovou o Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação. Presentemente está a passar-se à prática. Neste sentido, apela à comunicação social para que possam divulgar o regulamento.

A **Sr.ª presidente** refere, a título de esclarecimento, que estão alguns casos em apreciação.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

### **III – SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL**

Pela **Sr.ª presidente** foram apresentadas simultaneamente as seguintes propostas (Pontos 3 e 4):

**PONTO 3 – Atribuição de apoios financeiros às Associações de Bombeiros Voluntários do Concelho para formação e aquisição de equipamento de protecção individual.**

**PROPOSTA N.º SMPC 01\_25-09:**

«A salvaguarda da integridade física dos nossos bombeiros e a eficácia da sua actuação exigem, para além de outras condições, equipamento individual adequado e uma actualização técnica permanente, razão pela qual a Câmara Municipal garante anualmente, de acordo com as suas disponibilidades orçamentais, a atribuição de apoios financeiros destinados à formação e à aquisição de equipamento de protecção individual.

Em face do exposto **propõe-se**, nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um apoio financeiro no valor global de 10.500,00 € (dez mil e quinhentos euros), destinado a comparticipar as despesas efectuadas com formação e aquisição de equipamento de protecção individual, a distribuir do seguinte modo:

Associação	Formação	Equipamento de Protecção Individual	Total
Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Palmela	1.500,00	2.000,00	3.500,00
Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pinhal Novo	1.500,00	2.000,00	3.500,00
Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura	1.500,00	2.000,00	3.500,00

Os presentes subsídios encontram-se cabimentados nos seguintes códigos das Grandes Opções do Plano:

- Formação: 1.2.1.01.05 – 01.02.05/04.07.01 (4.500,00 €)

Equipamento de Protecção Individual: 1.2.1.01.04 – 01.02.05/08.07.01 (6.000,00 €).»

#### **PONTO 4 – Atribuição de apoios financeiros às Associações de Bombeiros Voluntários do Concelho para aquisição e reparação de equipamento.**

##### **PROPOSTA N.º SMPC 02\_25-09:**

«A preservação e reforço da capacidade operacional dos nossos Bombeiros exige investimentos em diversas áreas, incluindo a reparação de equipamentos e viaturas. Estas acções de conservação de equipamentos assumem particular relevância quando está em causa a reabilitação de viaturas de emergência médica e de prestação de serviços de saúde, devendo por esse motivo merecer uma atenção particular da autarquia.

Neste contexto, as Associações de Bombeiros Voluntários do Concelho solicitaram o apoio financeiro da Câmara Municipal para atenuar as despesas efectuadas com a reparação e/ou aquisição do seguinte equipamento e viaturas:

- Palmela: Reparação das ambulâncias ABSC 06 e ABTM 04;

- Pinhal Novo: Reparação das ambulâncias ABTM 01 e ABTM 05;

- Águas de Moura: Reparação de ambulância ABTM 06; aquisição de Videoprojector destinado à formação;

Assim **propõe-se**, nos termos da alínea b) do n.º 4, do art.º 64, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um apoio financeiro às Associações de Bombeiros Voluntários do Concelho, no valor global de 6.000,00 € (seis mil euros), destinado a participar nas despesas efectuadas com a aquisição e/ou reparação do equipamento acima referido, a distribuir do seguinte modo:

- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Palmela ..... 2.000,00 €
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pinhal Novo ..... 2.000,00 €
- Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura..... 2.000,00 €

O presente subsídio encontra-se cabimentado no código das Grandes Opções do Plano 1.2.1.01.03. a que corresponde o Código Orçamental 01.02.05/08.07.01.»

**Sobre as propostas de *Atribuição de apoios financeiros às Associações de Bombeiros Voluntários do Concelho* numeradas *SMPC 01\_25-09* e *SMPC 02\_25-09* intervieram:**

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** menciona que na reunião de Câmara de 03.Dezembro.2008, aquando da aprovação das verbas para as Associações de Bombeiros do Concelho, nas componentes de formação e de equipamento de protecção individual, teve ocasião de referir que comparativamente a 2007 havia uma redução de cerca de 14% nas verbas atribuídas. A Sr.<sup>a</sup> presidente justificou que essa redução era devida ao esforço para construção do quartel dos Bombeiros Voluntários de Águas de Moura. Nas propostas ora apresentadas nota-se igualmente uma redução das verbas aos Bombeiros.

Mais refere que os vereadores do P.S. concordam em absoluto com o apoio dispendido pelo Município às Corporações de Bombeiros do Concelho. Opina que é preciso manter um índice de apoio que permita aos Bombeiros fazer face às dificuldades do dia-a-dia e não somente na questão da formação e dos equipamentos. Consideram os vereadores do P.S. que a redução que tem vindo a ser feita deve ter um patamar final para que se possam distribuir as verbas conducentes ao bom trabalho dos Bombeiros.

A **Sr.<sup>a</sup> presidente** explicita que foi acordado com as três Corporações de Bombeiros do Concelho o apoio que a Câmara Municipal iria prestar à Associação dos Bombeiros Voluntários de Águas de Moura para construção do novo quartel. Repare-se que mesmo com cortes orçamentais noutras áreas, na área da Protecção Civil a Câmara Municipal não baixa a partir de daquele que é considerado o limite mínimo para manter o funcionamento, a dignidade e os compromissos que os Bombeiros têm. Ainda assim, houve que realizar cortes em alguns aspectos, mas que não comprometeram em nada a função dos Bombeiros.

**Submetida a votação a proposta de *Atribuição de apoios financeiros às Associações de Bombeiros Voluntários do Concelho para formação e aquisição de equipamento de protecção individual* numerada *SMPC 01\_25-09*, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

**Submetida a votação a proposta de *Atribuição de apoios financeiros às Associações de Bombeiros Voluntários do Concelho para aquisição e reparação de equipamentos* numerada *SMPC 02\_25-09*, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

#### **IV – DEPARTAMENTO DE OBRAS, LOGÍSTICA E CONSERVAÇÃO**

##### **DIVISÃO DE PROJECTOS E OBRAS PÚBLICAS:**

Pela **Sr.ª vereadora Adília Candeias** foram apresentadas simultaneamente as seguintes propostas (Pontos 5 e 6):

**PONTO 5 – Empreitada de “Remodelação e Ampliação da EB de Lagameças para Jardim-de-Infância”: Procedimento por Ajuste Directo.**

##### **PROPOSTA N.º DOLC\_DPOP 01\_25-09:**

«No âmbito do alargamento da rede escolar pública do pré-escolar, pretende-se remodelar e ampliar a Escola básica do 1º ciclo de Lagameças para Jardim-de-infância. Na sequência da execução do respectivo projecto procedeu-se à elaboração de todos os elementos necessários à realização do procedimento para a adjudicação da respectiva empreitada.

O âmbito da intervenção, com um total de 2.044 m<sup>2</sup>, abrange os necessários trabalhos de construção civil, redes de águas, esgotos domésticos e pluviais, instalações eléctricas, instalações de telecomunicações, instalações de segurança contra intrusão e contra incêndios, equipamento de cozinha, instalações de climatização e tratamento de ar, bem como os arranjos exteriores, numa perspectiva de adequação às exigências regulamentares aplicáveis a espaços desta natureza e no sentido da eficiência e da sustentabilidade.

Na área de remodelação, com 313 m<sup>2</sup>, a intervenção irá incidir na adaptação das duas salas de aula existentes em salas de actividades, ajustadas à faixa etária a que se destinam, apetrechadas com os equipamentos necessários à prática da expressão plástica e das várias expressões. Os átrios existentes serão reconvertidos em vestiários para as crianças, dotados de instalações sanitárias e zona de cacifos.

O antigo telheiro, agora encerrado, irá ser devolvido à sua imagem original e à sua função inicial de recreio coberto, mas será resguardado por um envidraçado que propiciará o seu aproveitamento como recreio de Inverno.

A área da ampliação que se materializa em dois novos corpos, dos quais o primeiro com 105 m<sup>2</sup>, irá acolher as novas valências designadamente a sala dos educadores, arrumos do material didáctico, sala de atendimento aos pais, instalações sanitárias para educadores, auxiliares e deficientes.

O segundo corpo da ampliação, com 303 m<sup>2</sup>, irá acolher a cozinha/copa para preparação das refeições, sala de refeitório, sala polivalente para a prática desportiva e das várias expressões, as respectivas áreas de arrumos e instalações sanitárias.

A intervenção estender-se-á ainda ao logradouro, com uma área de 1.323 m<sup>2</sup>, que será dotado de áreas diferenciadas, lúdicas e de estadia, com brinquedos adequados à faixa etária (3-5 anos) e pavimentos de impacto adequados.

A parte frontal do logradouro será ainda intervencionada, criando-se uma zona de estacionamento e paragem protegidas à EM 533, com o objectivo de garantir a segurança rodoviária no momento da tomada e entrega das crianças.

Nesta conformidade, **propõe-se**:

1. Que seja aprovado o Projecto de Execução;
2. Que, no âmbito do quadro dos investimentos considerados prioritários pela Autarquia para a modernização do parque escolar determinados por deliberação de Câmara através da proposta n.º 1/DEIS-DE/04-2009 de 18 de Fevereiro, seja aprovado o procedimento por Ajuste Directo nos termos do n.º 2, do art.º 1º, do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro e ao abrigo do n.º 1, do art.º 5º do mesmo diploma;
3. Que, nos termos do n.º 1, do art.º 6º, do já citado diploma, sejam convidadas as seguintes firmas:
  - UDRA - Construtora, Lda.
  - Constroke - Construções, SA
  - Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, SA
4. Que o preço base da empreitada seja no valor de 712.761,30 € (setecentos e doze mil, setecentos e sessenta e um euros e trinta cêntimos) ao qual acrescerá o valor correspondente ao IVA;
5. Aprovar as peças do procedimento;
6. Que o júri do procedimento seja constituído por:
  - Maria da Conceição Antunes Lopes (DPOP)
  - Maura Gonçalves dos Santos (DPOP)

- Luís Filipe Balseiro Amaro (DPOP)

Sendo suplentes os seguintes elementos:

- José Augusto Gonçalves Antunes (DPOP)

- Diogo Andersen de Albuquerque d'Orey (DPOP).»

**PONTO 6 – Empreitada de “Remodelação e Ampliação da EB de Lagoa do Calvo para Jardim-de-Infância”: Procedimento por Ajuste Directo.**

**PROPOSTA N.º DOLC\_DPOP 02\_25-09:**

«No âmbito do alargamento da rede escolar pública do pré-escolar, pretende-se remodelar e ampliar a Escola básica do 1º ciclo de Lagoa do Calvo para Jardim-de-infância. Na sequência da execução do respectivo projecto procedeu-se à elaboração de todos os elementos necessários à realização do procedimento para a adjudicação da respectiva empreitada.

O âmbito da intervenção, com um total de 1.155 m<sup>2</sup>, abrange os necessários trabalhos de construção civil, redes de águas, esgotos domésticos e pluviais, instalações eléctricas, instalações de telecomunicações, instalações de segurança contra intrusão e contra incêndios, equipamento de cozinha, instalações de climatização e tratamento de ar, bem como os arranjos exteriores, numa perspectiva de adequação às exigências regulamentares aplicáveis a espaços desta natureza e no sentido da eficiência e da sustentabilidade.

Na área de remodelação, com 195 m<sup>2</sup>, a intervenção irá incidir na adaptação das duas salas de aula existentes em salas de actividades, ajustadas à faixa etária a que se destinam, apetrechadas com os equipamentos necessários à prática da expressão plástica e das várias expressões. Os átrios existentes serão reconvertidos em vestiários para as crianças, dotados de cacifos e de zona de arrumos para o material didáctico.

A área da ampliação com 333 m<sup>2</sup>, irá acolher as novas valências designadamente a nova entrada formal do edifício, a sala dos educadores, instalações sanitárias para educadores e auxiliares, instalações sanitárias para crianças e deficientes, arquivo e arrumos do material didáctico.

Da área de ampliação fazem ainda parte a sala polivalente para a prática desportiva e das várias expressões e respectiva área de arrumos, a cozinha/copa para preparação das refeições e a sala de refeitório.

A intervenção estender-se-á ainda ao logradouro, com uma área de 627 m<sup>2</sup>, que será dotado de áreas diferenciadas, áreas lúdicas com brinquedos adequados à faixa etária (3-5 anos) e pavimentos de impacto adequados e áreas de estadia com recreio coberto.

Nesta conformidade, **propõe-se:**

1. Que seja aprovado o Projecto de Execução;
2. Que, no âmbito do quadro dos investimentos considerados prioritários pela Autarquia para a modernização do parque escolar determinados por deliberação de Câmara através da proposta n.º 1/DEIS-DE/04-2009 de 18 de Fevereiro, seja aprovado o procedimento por Ajuste Directo nos termos do n.º 2, do art.º 1º, do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro e ao abrigo do n.º 1, do art.º 5º do mesmo diploma;
3. Que, nos termos do n.º 1, do art.º 6º do já citado diploma, sejam convidadas as seguintes firmas:

- Constrope – Construções, SA
- Udra – Construções, Lda.
- ACF – Arlindo Correia & Filhos, SA

4. Que o preço base da empreitada seja no valor de 706.871,97 € (setecentos e seis mil, oitocentos e setenta e um euros e noventa e sete cêntimos) ao qual acrescerá o valor correspondente ao IVA;

5. Aprovar as peças do procedimento;

6. Que o júri do procedimento seja constituído por:

- Maria da Conceição Antunes Lopes (DPOP)
- Maura Gonçalves dos Santos (DPOP)
- Luís Filipe Balseiro Amaro (DPOP)

Sendo suplentes os seguintes elementos:

- José Augusto Gonçalves Antunes (DPOP)
- Diogo Andersen de Albuquerque d'Orey (DPOP).»

**Sobre as propostas de Empreitadas de “Remodelação e Ampliação da EB de Lagameças para Jardim-de-infância” e “Remodelação e Ampliação da EB de Lagoa do Calvo para Jardim-de-Infância”** intervieram:

O Sr. vereador José Carlos de Sousa efectua a seguinte intervenção:

. Em relação ao ajuste directo as questões apresentadas estão perfeitamente integradas;



. A legislação refere a consulta a 3 entidades. Não sabe até que ponto a consulta a uma 4.ª entidade não garantiria mais sucesso em termos da empreitada final;

. A Câmara Municipal vai contrair empréstimos para executar as obras em causa. Vai investir cerca de 1,4 milhões de euros nos 2 edifícios, recebendo cerca de 200 mil euros do Ministério da Educação para alojar entre 80 a 100 crianças. A Câmara Municipal de Palmela despendeu 600 mil euros para fazer 10 salas de aula no Poceirão, despendeu 2,4 milhões de euros para fazer 22 salas em Pinhal Novo incluindo refeitório, etc. e pretende agora investir 1,4 milhões de euros em Lagameças e Lagoa do Calvo (em zonas para as quais, provavelmente, haverá alguma dificuldade em termos de retorno). Deixa a seguinte reflexão: até que ponto outra perspectiva global do Município com o mesmo valor de 1,4 milhões de euros e fazendo a construção de um edifício de raiz não teria um reflexo muito maior na população daquela zona e ficavam estes edifícios vagos para associativismo, preservando-se os mesmos já que são património municipal. Adianta outro exemplo: em Aires construíram-se 10 salas de aula com 2,4 milhões de euros, embora as edificações mais recentes têm sido feitas por um custo muito inferior.

A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** refere que a questão fundamental colocada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa é a do ordenamento da rede escolar. Esta é a opção do executivo Câmara Municipal. É na verdade um grande investimento para apenas duas salas em cada jardim-de-infância, que ao limite dará para 100 crianças, mas é certamente mais acessível às crianças em idade pré-escolar, uma vez que aproxima os equipamentos das populações de Lagameças e Lagoa do Calvo. Esta é uma prova de aproximar os serviços às populações. De acordo com o que for sendo a ocupação do território e o desenvolvimento urbanístico adoptar-se-ão as correspondentes medidas.

A propósito da reflexão suscitada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa, a **Sr.ª presidente** acrescenta os seguintes argumentos:

. É fundamental que o primeiro momento em que as crianças contactam com a escola seja num espaço próximo da sua zona residencial, sobretudo para as populações que estão em aglomerados mais distantes do centro ou em situações de povoamento disperso. Nestes casos a proximidade com a escola/jardim-de-infância é determinante. O pré-escolar não é ainda hoje uma opção para todas as famílias, embora se saiba que constitui um objectivo nacional o alargamento da rede de pré-escolar a todas as crianças.

. Caso se optasse pela lógica da concentração do equipamento (exemplo das escolas de 2.º e 3.º ciclo com integração do 1.º ciclo) corria-se o risco de haver nestes locais uma menor procura. A expectativa que existe relativamente a estes equipamentos é que eles constituam uma grande procura e uma grande solução de proximidade entre as famílias e

a escola. Como é sabido, nestas zonas (Lagameças e Lagoa do Calvo) ainda acontece o abandono escolar, ou seja, as pessoas frequentam a escola quando a isso são obrigadas. Esta solução de proximidade pode muito bem ser um convite de cariz objectivo e forte para que as famílias aceitem este repto e as crianças iniciem este percurso mais cedo. Haverá concerteza retorno a prazo. Nutre sérias dúvidas de que haveria o mesmo índice de procura caso se viesse a concentrar o pré-escolar, por exemplo, na sede da freguesia. O retorno é este: conseguir iniciar no pré-escolar o maior número de crianças possível. São acções como esta que vão contribuir para a fixação das populações.

A **Sr.ª presidente** finaliza dizendo que não pode deixar de concordar que esta é uma opção dispendiosa.

**Submetida a votação a proposta de *Empreitada de “Remodelação e Ampliação da EB de Lagameças para Jardim-de-Infância”* numerada *DOLC\_DPOP 01\_25-09*, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

**Submetida a votação a proposta de *Empreitada de “Remodelação e Ampliação da EB de Lagoa do Calvo para Jardim-de-Infância”* numerada *DOLC\_DPOP 02\_25-09*, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

#### **IV – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL**

##### **DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL:**

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 8 – Atribuição de Apoio Financeiro à APPACDM de Setúbal – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental.**

##### **PROPOSTA N.º DEIS\_DIS 01\_25-09:**

«A APPACDM de Setúbal – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, com intervenção territorial nos concelhos de Setúbal e Palmela, promove desde 1999, através do Clube de Animação Jovem (CAJ), o Encontro de Teatro e Dança.

De entre os principais objectivos subjacentes à realização deste Encontro destaca-se o contribuir para a mudança das representações sociais face à deficiência, junto da população; dar visibilidade à problemática da deficiência; divulgar o trabalho na área da expressão artística e ocupação de tempos livres da APPACDM de Setúbal; fomentar o intercâmbio entre Instituições de Apoio à Deficiência e Grupos de Teatro de vários pontos do país e contribuir para a inclusão das pessoas portadoras de deficiência.

Aconteceu assim, entre 17 de Novembro e 5 de Dezembro, o X Encontro de Teatro e Dança, que este ano abrangeu os concelhos de Setúbal, Moita e Palmela, concretizando-se o intuito da APPACDM, de que este se assumia como um evento regional.

Considerando-se, como um dos pressupostos de Intervenção Social preconizada por esta Câmara Municipal, a integração social das pessoas com deficiência e a promoção e prevenção da exclusão social e cultural dos grupos sociais mais vulneráveis, **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, a atribuição de um apoio financeiro à APPACDM de Setúbal no valor total de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), destinado a participar as despesas de realização do X Encontro de Teatro e Dança.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

## **PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO**

A **Sr.ª presidente** pergunta se algum dos Munícipes presentes que intervir.

Não houve intervenções.

A **Sr.ª presidente** deseja, em seu nome e em nome dos Srs. vereadores, a todos os presentes, trabalhadores da Câmara Municipal e munícipes do concelho um Feliz Natal e um Ano de 2010 com muita saúde e com soluções para os que se encontra em situações mais difíceis.

## **V – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Cerca das dezasseis horas e vinte e cinco minutos, a **Sr.ª presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu, *José Manuel Monteiro*, director do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

A presidente

*Ana Teresa Vicente Custódio de Sá*

O director do Departamento

*José Manuel Monteiro*